



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 023, de 03 de fevereiro de 2017.

***“Estabelece a extensão do horário nos dias
03/02/2017 e 04/02/2017”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a extensão do horário para os dias 03/02/2017 (sexta) e 04/02/2017 (sábado) até as 04:00 horas, para o Município de Ibatiba, conforme requerimento nº 000880/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos tem termo as 04:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2017 (sábado).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba/ES, 03 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de Fevereiro de 2017

Claudimira Maria dos Santos Dias
Chefe de Gabinete